

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2021

Aos seis dias de agosto de 2021, às 09:00H, em sessão pública, sob presidência da Srta. Vanessa Machado de Souza e membros os Senhores Amilton Tiago de Souza, Alderi Mehret Junior e Thiago Bobato Campos, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela **Portaria nº 4.399/2021** para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº.02/2021** em epigrafe, sendo ele a **REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL DE VALINHOS**. Dada inicio à sessão, foram recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas dos proponentes:

CONSTRUTORA CAMARGO EIRELI - ME, CW PHOINIX CONSTRUTORA LTDA ME, JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI - ME, PONTA GROSSA ENGENHARIA EIRELI - EPP, PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, WAM LICITAÇÕES LTDA - EPP	SEM REPRESENTANTE, CLAITON BONFIM CAMARGO, JORGE ANTOSZCZYSZEN, GIOVANE LUCAS MENDES CARVALHO, JOSE MARIA MACHADO MARTINS, SEM REPRESENTANTE.
--	--

Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, os quais foram analisados minuciosamente pela Comissão de Licitação e presentes, sendo constatado que as empresas **CONSTRUTORA CAMARGO EIRELI - ME, CW PHOINIX CONSTRUTORA LTDA ME, PONTA GROSSA ENGENHARIA EIRELI - EPP, PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, WAM LICITAÇÕES LTDA - EPP**, atenderam as exigências habilitatórias do edital.

A empresa **JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI - ME**, embora tenha atendido as exigências editalícias, apresentou a "**Certidão de Regularidade junto a Receita Federal conjunta com a previdenciária**" com prazo expirado, que ocasionalmente poderia ser regularizada posteriormente conforme benefício da Lei Complementar nº.123/2006.

Deixada livre a palavra, não havendo manifestação dos presentes, a presidente informou a **suspensão** da sessão para que a documentação seja encaminhada ao **Setor de Engenharia do Município** para diligências à fim de dirimir dúvidas concernente aos **acervos e atestados exigidos no item VIII, §3º, letra "d" e "e" do edital**, para emissão de um **Parecer Técnico** no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**. Após emissão do parecer quanto ao atendimento ou não das exigência no que se refere a qualificação técnica, a sessão será retomada no dia **13/08/2021 às 9:00 horas** para resultado da habilitação. Oportunamente **divulgado**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

através do site eletrônico do município www.imbituva.pr.gov.br – Portal de Transparência – Licitação – Processos Licitatórios, será então aberto prazo de 5 (*cinco*) dias úteis para interposição de recursos referente à esta fase. Decorrido prazo e julgados os eventuais recursos, será designada nova data e hora de abertura dos **envelopes nº 2, contendo as propostas** de preços das **proponentes habilitadas**, a que será estabelecida mediante aviso convocatório com **antecedência mínima de 03 (três) dias**.

Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Vanessa Machado de Souza, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Imbituva/PR, 06 de Agosto de 2021.

Vanessa Machado de Souza
Presidente da Comissão

Alderi Mehret Junior
Membro da comissão

Amilton Tiago de Souza
Membro da comissão

Thiago Bobato de Campos
Membro

CW PHOINIX CONSTRUTORA LTDA ME
Claiton Bonfim Camargo

JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI - ME
Jorge Antoszczyszen

PONTA GROSSA ENGENHARIA EIRELI - EPP
Giovane Lucas Mendes Carvalho

PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP
Jose Maria Machado Martins